Copia

Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros encommende, com toda a urgencia para Inglaterra os generos constantes da Relação inclusa, necessarios para supprimento da Armada Nacional e Imperial, e que outro sim promova com a mesma urgencia, o ajuste de 400 a 600 Individuos capazes de servir no Batalhão d'Artilheria da Marinha, cujo Contracto será feito por seis annos, e com as vantagens designadas em a Nota junta N.º 1, ou na outra Nota N.º 2, que tambem vai junta. Paço em 15 de Julho de 1824 = Francisco Villela Barboza. =

Está conforme

Luiz Moutinho Lima Alvares Silva

53